

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04
Rua José Bento de Moraes s/n Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ – ABRIGO LAR DOCE LAR**

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, reuniram-se, em Assembleia extraordinária, de forma virtual, através do aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp, os prefeitos dos municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, Abrigo “Lar, Doce Lar!”, sendo o senhor Presidente do Consórcio, Primis de Oliveira, Reinaldo Grola prefeito de Lunardelli e Carla Suzi Emerenciano, prefeita de São João do Ivaí, além da presença da Coordenadora do abrigo Fabiana Suemi Miura Horikawa, Lucas Ponvequi, responsável pela contabilidade e a Assessora Jurídica, Dra. Pollyana Maria Darago Vieira, que ficou responsável por secretariar os trabalhos. O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradeceu a todos os presentes, que aceitaram a realização de forma virtual. Passou então o senhor presidente, a tratar sobre os assuntos da pauta. Foi explanado pelo senhor presidente, que foi comunicado pela Coordenadora do Abrigo, a Sra. Fabiana Suemi Miura Horikawa, que os servidores do “Abrigo Lar Doce Lar”, vem solicitando há anos que seja concedido o abono pecuniário natalino, uma vez que o mesmo é concedido pelas prefeituras aos seus servidores, sentindo-se as mesma que o mesmo deve ser aplicado à eles, haja vista que são servidoras públicas do Consórcio Intermunicipal. O Presidente ressaltou que todos os municípios que integram o Consórcio conferem o abono natalino aos seus servidores, diante disso pelo princípio da igualdade, isonomia. Ato contínuo, iniciou o debate a respeito dos fatos narrados, sendo que todos os presentes manifestaram-se favoravelmente a concessão do abono pecuniário natalino. Dada a palavra aos presentes para assuntos que não estivessem em pauta, não houve manifestações. Nada mais havendo para ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente Assembleia, sendo a presente Ata lavrada por

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
ABRIGO LAR DOCE LAR
CNPJ: 17.995.012/0001-04
Rua José Bento de Moraes s/n Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

mim, Pollyana Maria Darago Vieira, e, em seguida, assinada pelos demais presentes.

São João do Ivaí/PR, 22 de novembro de 2022.

Primis de Oliveira

Carla Suzi Emerenciano

Reinaldo Grola

Fabiana Suemi Miura Horikawa

Lucas Ponvequi

Pollyana Maria Darago Vieira